



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )**

DECRETO Nº 001/2013.

Em 01 de janeiro de 2013.

Decreta alteração do Expediente da Câmara Municipal de Campina Grande no período de recesso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o período de recesso das atividades parlamentares do final de ano, bem assim devido aos festejos natalinos e de final de ano, e com o intuito de contenção de despesas,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Durante o período de 01 de janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013, fica alterado o Expediente da Câmara Municipal de Campina Grande, que passará a ser no turno da manhã, no horário de 07h00 as 13h00.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no caput deste artigo, em especial quando de convocações de Servidores para Sessões Especiais, Solenes e Extraordinárias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições sem contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de janeiro de 2013.

  
NELSON GOMES FILHO

Presidente